



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 01.612.807/0001/48
GABINETE DA VEREADOR VICTOR PAIXÃO RIBEIRO SILVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
RECEBIDO em 26/06/25
LIDO na Sessão de _____
ENCAMINHADO a(s) Comissão(s):
() OCJ () OFCFT () OFP () OFE
Em _____
Ronylurf
Secretário da Câmara

REQUERIMENTO Nº 19/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
Ordem do Dia - 1ª Votação em 26/06/25
APROVADO
VOTOS A FAVOR ☒ CONTRA ☒ ABSTENÇÃO
Ronylurf
Secretário da Câmara

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato,

Nos termos do Art. 37 do Regimento Interno, requiro a criação de uma Comissão Externa Temporária para fiscalizar e acompanhar a regulação dos atendimentos de hemodiálise no município, em razão de denúncia pública feita pela Nefroclínica Sul, que aponta suposto favorecimento por parte da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), durante o período em que esta era responsável pela regulação dos pacientes — de abril de 2024 até a recente transição para a gestão plena municipal.

Segundo a denúncia, nesse período a SESAPI teria encaminhado exclusivamente os pacientes para a Clínica Flávio Castro, supostamente desrespeitando os critérios da regulação e a própria equidade no tratamento aos prestadores habilitados, uma vez que a Nefroclínica Sul, mesmo devidamente credenciada desde abril de 2024, não teria recebido nenhum paciente via regulação estadual.

Além da verificação dos fatos relativos ao período anterior, esta comissão terá também como missão acompanhar os critérios, atos e decisões da regulação municipal a partir do momento em que a Prefeitura de São Raimundo Nonato assume plenamente essa responsabilidade, zelando pela legalidade, isonomia entre os prestadores e, sobretudo, pela garantia do direito à vida e ao tratamento digno aos pacientes renais da nossa cidade e região.

Ressaltamos que, embora o prefeito Rogério Castro tenha assumido publicamente o compromisso de seguir rigorosamente a lei e não favorecer nenhuma clínica, a criação desta comissão reforça o espírito de transparência institucional, controle social e responsabilidade do Legislativo diante de um tema tão sensível como a hemodiálise, onde vidas estão em jogo.

Desta forma, requer-se:

1. A criação de Comissão Externa Temporária, nos termos do Art. 37 do Regimento Interno;
2. Que a comissão tenha como missão específica:

Apurar a conduta da SESAPI no processo de regulação entre abril de 2024 e a



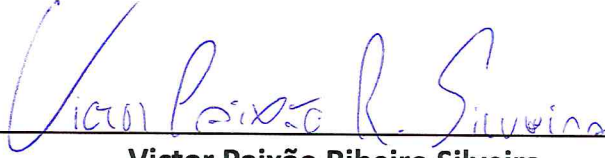
efetivação da gestão plena pelo município;

Acompanhar, a partir de agora, os atos da regulação municipal com relação aos pacientes de hemodiálise;

3. Que seja deliberado em Plenário, por envolver eventual ônus à Casa, caso haja necessidade de deslocamentos, diligências externas ou reuniões com representantes da SESAPI e da Prefeitura.

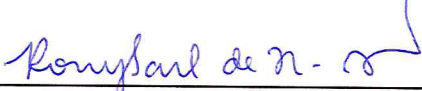
Nestes termos,
Pede deferimento.

Gabinete dos Vereadores Victor Paixão Ribeiro Silveira, Valdência da Silva Costa e Nilvânia da Silva Nascimento - Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos vinte e seis (26) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


Victor Paixão Ribeiro Silveira
Vereador – PSD

Valdência de Assis Costa
Vereadora – PP


Nilvânia da Silva Nascimento
Vereadora – PT


Rony Samuel de Negreiros Nunes
Vereador - PT